

I - LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI, Técnico em Gestão Pública, Id. Funcional nº 55587676/2; II - TÂNIA GOMES PEREIRA BRAGA, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº 051564830/1; III - BRENDA MONTEIRO BATALHA, Técnico em Gestão de Obras Públicas, Id. Funcional. nº 51855666/2; IV - ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Id. Funcional nº 03252205/1; V - VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Funcional no 5895722/2; VI - ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Funcional nº 5096936/1; VII - LUCAS SÁVEGAGO DE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Funcional nº 59147630/1; VIII - NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Coordenador Fazendário, Id. Funcional nº 57203863/1; IX - PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Coordenador Fazendário, Id. Funcional. nº 54183271/2; X - EDUARDO SATOSHI AMORIM YAMAMOTO, Secretário de Gabinete, Id. Funcional. nº 5924237/2; XI - MAURO GAMA TOBIAS, Administrador, Id. Funcional nº 4065-1; XII - DEUSDEDIT TEIXEIRA DE LIMA, Coordenador Fazendário, Id. Funcional nº 5949911/1; Art. 8º – Compete, aos servidores acima relacionados, a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações que lhes forem atribuídas; Art. 9º – O servidores nomeados nesta Portaria como equipe de apoio de prego, atenderão as demandas relacionadas, respectivamente, a cada Órgão, conforme os casos e necessidades. Art. 10º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 11º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA N.º 2034 de 04 de Dezembro de 2019, Publicada no D.O.E Nº 34056, de 11 de Dezembro de 2019; SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração/DAD/SEFA

Protocolo: 548869

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2020330002437, de 25 de maio de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ALBERTO FERNANDES MELO.
CPF: 398.217.652-20.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.090,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.164,00.

PORTARIA Nº 2020330002434, de 25 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: CLEISI CRISTIANE PINHEIRO FERREIRA.
CPF: 370.178.293-87.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

PORTARIA Nº 2020330002431, de 25 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: FABRICIO DOS SANTOS PONTES.
CPF: 067.302.552-77.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SV CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.290,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.726,18.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
ANDERSON FLAVIO GALDINO PONTES CNH: 4390347130
GISELE TEMOTEO DOS SANTOS CNH: 5218124307
FERNANDA GALDINO DE PONTES NASCIMENTO CNH: 4154867216

PORTARIA Nº 2020330002428, de 25 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RENATO VIEIRA DE SOUZA.
CPF: 392.273.402-20.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$56.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.164,00.

Protocolo: 548697

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 703 DE 25 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR os servidores, VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Identificação Funcional nº 05895722/2, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identificação Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 001/2015/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA/SEFA e a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, referente à aquisição de solução de segurança unificada com funcionalidades de gerenciamento e geração de relatórios com serviços especializados de instalação, configuração, repasse técnico e migração da atual infraestrutura de Firewall desta Secretaria de Fazenda para o novo ambiente, nos termos do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 028/2014/SEFA; Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar da assinatura do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015/SEFA, assinado no dia 20 de Abril de 2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 548860

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2020/SEFA.

Data: 22/05/2020

Valor Total: R\$ 529.186,96

Objeto: Licenciamento e Implantação de uso de sistema integrado de gestão de processo judiciais para Procuradorias, denominado SAJ Procuradoria, módulo Gestão de Grande Devedores e Protestos.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Manifestações Jurídicas no 221/2020.

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 339040 – Fonte de Recursos: 0131

Nome: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.845.322/0001-04, com sede na Av. Lui Boiteux Piazza 1302, Lote 87/89, bairro Cachoeira do Bom Jesus, na cidade de Florianópolis-SC, Cep: 88056-000

Ordenador: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA - Diretora Administrativa

Protocolo: 548773

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publica- da no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 704 de 26 de maio de 2020. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidora GIRLEIDE NOVAES FEITOSA, nº 0591479201, FISCAL-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIB. DE SANTARÉM, objetivo de cumprir escala de trabalho itinerante na Cecomt Itinga, período de 31.05.2020 a 16.06.2020, trecho Santarém - Belém - Dom Eliseu - Belém - Santarém.

Protocolo: 548805

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO -
CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foram lavrados AINF'S, abaixo relacionados, decorrente da ORDEM DE SERVIÇO Nº0200193700000073, ação fiscal PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO POR DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA para o período 06//2017 até 12/2017.. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

CONTRIBUINTE: J MOTTA DISTRIBUIDORA DE BALAS E BOMBONS EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.265.933-1

AINF'S: 022020510000026-6 e 022020510000027-4

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 022019370000007-3

AUDITOR AUTUANTE: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA RAMOS

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo: 548720

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 015 , DE 26 DE MAIO DE 2020.

Altera o caput do art. 1º da Instrução Normativa n.º 010, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão de prazo para apresentação de impugnação e interposição de recurso no âmbito do Contencioso Administrativo Tributário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 7º do Decreto n.º 777, de 23 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará e revoga o Decreto Estadual n.º 609, de 20 de março de 2020,